

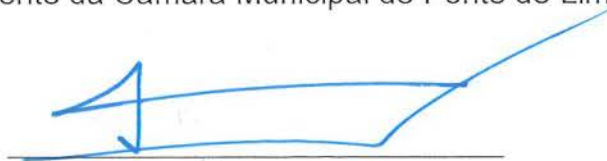
## EDITAL

\_\_\_Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 18 de outubro de 2022 e aprovada a 02 de novembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 02 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



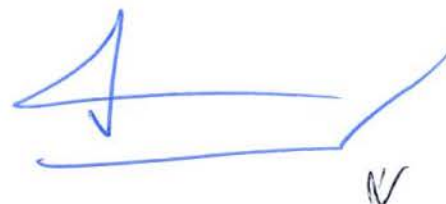
Vasco Ferraz (Eng.º)

## Ata nº 20/2022

Divisão Administração Geral


**Reunião de 18 de outubro de 2022**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 18 de outubro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENCAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e dez minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> Saldo.....7.791.301,46 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>

  
✓  
k

\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à equipa do FC de Cabaços, felicitando todos os jogadores, equipa técnica e direção, pela conquista da Supertaça INATEL, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, referiu que na sequência da queda, no passado dia 15 de outubro, de uma pernada de grandes dimensões do plátano (n.º 70) da Avenida 5 de Outubro, sem que nada o fizesse prever e na ausência de condições meteorológicas que pudessem justificar o sucedido, e considerando que a árvore tinha sido sinalizada para intervenção de limpeza de cavidade, sem nível prioridade, no seguimento da proposta de intervenções a realizar nos plátanos da referida avenida, decorrente do estudo realizado pela TREE PLUS, Lda. - Spin Off da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, por solicitação do Município de Ponte de Lima; que o estudo de Avaliação Fitossanitária e do Risco de Fratura das Árvores da Avenida 5 de Outubro, entregue em agosto de 2022, propõe a realização de um conjunto de intervenções, de diferentes tipologias, em vários plátanos; que o procedimento de contratação para a realização das intervenções propostas no estudo, por arboristas qualificados, sob supervisão de técnicos especializados, será concluído no próximo dia 23 de outubro; que terminou um período de seca severa, do qual poderão ter resultado situações de entrada em stress hídrico por parte das árvores e que, para os próximos dias, as previsões apontam, com enorme probabilidade, para a ocorrência de condições meteorológicas adversas, designadamente trovadas, chuvas e ventos moderados e fortes; torna-se necessária a adoção de medidas que permitam evitar danos em pessoas e bens, na sequência de situações que eventualmente possam ocorrer à semelhança da que foi verificada, e que permitam viabilizar a utilização e o usufruto da Avenida 5 de Outubro. Assim o Senhor Presidente da Câmara Municipal abordou os Senhores Vereadores no sentido de perceber qual a posição relativamente a esta situação e obter o consenso relativamente à intenção de interditar a utilização da Avenida 5 de Outubro (Avenida dos Plátanos), do início da Rua João Rodrigues Morais, da Avenida 25 de Abril à saída da primeira rampa, parte do estacionamento do areal junto à avenida dos Plátanos, ecovia, parte do estacionamento do Parque da Guia, estacionamento do hotel, por razões de segurança, de forma a salvaguardar a integridade de pessoas e bens, por tempo indeterminado. \_\_\_\_\_



\_\_\_ O Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira no uso da palavra, referiu que era um dos pontos que o PLMT trazia para esta reunião, referindo que foi uma sorte, pois 30 minutos depois passava lá o TRAIL. Referiu ainda que há dois meses quando trouxeram o assunto à reunião, perceberam que estava a ser feito esse relatório, e que a queda que se verificou foi uma atuação consertada com a proteção civil. Considera que neste momento, o risco e a segurança pública exigem uma medida como esta. Ainda no uso da palavra questionou o Senhor Presidente no sentido de perceber quanto tempo vai ser necessário e que certeza é que os técnicos podem dar para quando abrir, abrir com alguma segurança. \_\_\_\_\_

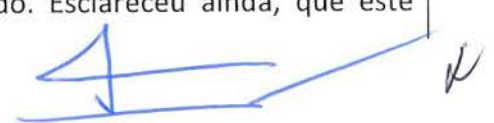
\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não é possível garantir o prazo, o que vai fazer é pressionar a equipa no sentido de iniciarem os trabalhos o mais rápido possível, não conseguindo dizer quanto tempo vão demorar os trabalhos, referindo ainda que nem os técnicos o conseguem dizer. Referiu ainda que estará presente uma equipa da UTAD a acompanhar os trabalhos, para analisarem e reanalisarem no próprio local se efetivamente o que estiver a ser feito, estará ou não bem feito, se chega ou se não, se tem ou não que se fazer mais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes declarou que por maior impacto que esta proibição tenha na população, é preferível proibir agora a circulação durante dois ou três meses, do que haver consequências de maior. Ainda no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de perceber se a intervenção que está a ser realizada nas árvores existentes na Avenida António Feijó tem ou não a ver com algum estudo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a intervenção que está a ser executada nas árvores da Avenida António Feijó tem a ver com questões de circulação. \_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo declarou o seguinte: "foi um claro aviso à navegação. Fomos surpreendidos por esta queda, mas não podemos ficar de braços cruzados. Temos que agir. É uma medida necessária pela segurança das pessoas". \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que havendo consenso, tendo em conta todos os considerandos acima referidos, iria determinar a interdição da circulação de pessoas e viaturas na Avenida 5 de Outubro (Avenida dos Plátanos), no início da Rua João Rodrigues Morais, na Avenida 25 de Abril à saída da primeira rampa, parte do estacionamento do areal junto à avenida dos Plátanos, ecovia, parte do estacionamento do Parque da Guia, estacionamento do hotel, por razões de segurança, de forma a salvaguardar a integridade de pessoas e bens, por tempo indeterminado. Esclareceu ainda, que este



despacho faria parte da ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação. \_\_\_\_\_

***Intervenção dos Vereadores:*** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa, no uso da palavra deu conhecimento à Câmara dos modelos de protocolos das AEC'S, elaborados no seguimento da reunião realizada na passada sexta-feira com o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Delegado Regional da Educação do Norte e os diretores dos agrupamentos, que considerando a sua urgência, será dado seguimento, incluindo-se na próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que na comissão de acompanhamento da transferência de competências, deveríamos sinalizar o custo extraordinário com as AEC'S que o Município vai assumir, no sentido de ser assegurada a sua participação, considerando que a delegação de competências tem que cobrir os custos de funcionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra manifestou a sua satisfação por este percurso e recordou a sua proposta "SAF e AEC assumidas pelo município" de 22 de fevereiro de 2022, uma vez que, mais tarde ou mais cedo, iriam ao encontro dessa proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes questionou se existe um coordenador das AEC'S. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, apresentou uma proposta de recomendação. que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, e dois pedidos de informação, que se anexam à presente ata como documento número três e quatro, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que relativamente à poupança energética, estavam a pensar proceder ao corte da iluminação pública num determinado período, entre a 1h00m e as 5h00m, de forma a salvaguardar os todos os que trabalham em regime de turnos. No que diz respeito à iluminação pública no geral, também se está a executar um trabalho de substituição da iluminação pública, e vamos tentar outra candidatura; estamos também a tentar nomeadamente nos grandes equipamentos, com o estudo de eficiência energética dos edifícios, para nos podermos candidatar ao



reaproveitamento da energia através dos painéis fotovoltaicos. Relativamente às Juntas de Freguesia, poderá ser feita uma recomendação, no seguimento da comunicação ao Governo. Esclareceu ainda que existem diversas deliberações de pedidos de financiamento das Juntas de Freguesia que não foram transferidos por diversos motivos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no seguimento dos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que deveriam ser anuladas estas deliberações das obras que não tem possibilidade de ser realizadas, para serem descabimentadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra felicitou o Município pela realização da "IV Feira de Educação, Ciência e Tecnologia", todavia questionou quando é que Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, António Leite, confirmou a sua presença para o dia 8 de outubro. Questionou sobre o ponto de situação das árvores na Avenida dos Plátanos; se vai haver alguma mudança no regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior em vigor na Câmara Municipal de Ponte de Lima, tendo em conta a proposta de recomendação que apresentou no dia 7 de dezembro de 2021 e a intervenção do Senhor Presidente da Junta Filipe Lima na Assembleia Municipal do dia 30 de setembro de 2022. Ainda no uso da palavra, agradeceu a resposta ao requerimento apresentado na reunião do dia 23 de agosto relativo à rede de transportes. Apresentou ainda uma reclamação pela não inclusão de duas propostas do PSD na Ordem do Dia da reunião de hoje, tendo uma sido enviada no dia 1 de junho e a outra no dia 10 de outubro, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Por fim, informou, por uma questão de transparência e de lealdade, que o PSD de Ponte de Lima, com a sua colaboração, elaborou um infomail, tendo como destinatários os Limianos, assinalando um ano do mandato do PSD. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Senhor Secretário de Estado confirmou a sua presença no dia anterior ao evento e revelou que está a ser preparada uma alteração na atribuição das bolsas, sendo revisto o número de bolsas e o formato de atribuições. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, aprovar a ata da reunião realizada a 04 de outubro de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira declarou que se associava à posição da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes.

## (02) OBRAS PÚBLICAS

**2.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO NA EB 2/3 DE FREIXO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS COZINHAS DAS EB 2/3 DA CORRELHÃ E ANTÓNIO FEIJÓ” – Pedido de prorrogação de prazo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a prorrogação graciosa do prazo de 60 dias conforme informação técnica, da parte da empreitada adjudicada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 9 de março de 2022, correspondente à ampliação do edifício na EB 2/3 de Freixo, de acordo com a informação prestada a 26 de setembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “trata-se de um segundo pedido de prorrogação de prazo e as razões invocadas não são, na minha opinião, convincentes, sendo iguais às do primeiro pedido efetuado a 14 de junho. O atraso, além de prejudicar o erário público, prejudica a população. Dever-se-á proceder à aplicação das multas previstas”.

**2.2 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO NA EB 2/3 DE FREIXO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS COZINHAS DAS EB 2/3 DA CORRELHÃ E ANTÓNIO FEIJÓ – Receção provisória parcial.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória parcial da Empreitada de “Ampliação de Edifício na EB 2/3 de Freixo e Substituição de Pavimentos nas Cozinhas das EB 2/3 da Correlhã e António Feijó”, de acordo com a informação prestada a 26 de setembro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

**2.3 – EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ANAIS PARA CENTRO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE ANAIS” – Receção provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Remodelação e Ampliação da Antiga Escola Primária de Anais para Centro Cultural e



Comunitário de Anais”, de acordo com a informação prestada a 04 de outubro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.4 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE MOREIRA DO LIMA” – Receção provisória.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a receção provisória da Empreitada de “Construção do Centro Cívico de Moreira do Lima”, de acordo com a informação prestada a 04 de outubro de 2022, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.1 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Bertíandos, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.2 - FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES**



**2022/2023: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”.

**3.3 - FREGUESIA DE ESTORÃOS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Estorãos, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram



declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”.

**3.4 - FREGUESIA DE FONTÃO – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Fontão, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do





transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível". \_\_\_\_\_

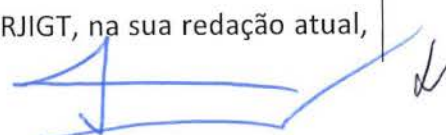
**\_\_\_3.5 - FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023: ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Refoios do Lima, a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2022/2023. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque a Junta de Freguesia se disponibilizou para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível”. \_\_\_\_\_

#### **\_\_\_(04) ASSUNTOS DIVERSOS \_\_\_\_\_**

**\_\_\_4.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “Redução em 25% das taxas relativas à ocupação da via pública e publicidade; terrado das Feiras Quinzenais, Artesanato, Antiguidades e Velharias; redução em 25% das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais, de 1 de outubro até 31 de dezembro” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 12 de outubro de 2022, de redução

em 25% das taxas relativas à ocupação da via pública (esplanadas, ocupações da via pública aos domingos e feriados, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima, etc.,) e publicidade; das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais; das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais, desde que os arrendatários comprovem uma quebra de rendimentos superior a 20% face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e da mesma resulte uma taxa de esforço superior a 35 % relativamente à renda, a vigorar entre 01 de outubro até 31 de dezembro de 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Esta proposta contraria a tendência da crise económica e social em que vivemos com a taxa de inflação a atingir em setembro os 9,8%, denotando uma falta de sensibilidade do executivo face à realidade social dramática que vivemos. No nosso entendimento, esta proposta deveria ir mais além no que à redução de taxas e rendas diz respeito, de modo a ajudar as famílias e as empresas. O PSD, no seu programa eleitoral, no setor da economia, apresentou o compromisso de “reduzir as taxas e licenças”, pelo que, ao verificar que estas taxas sofrem um aumento, o voto é Contra. Senão vejamos: i) na reunião do dia 16 de novembro de 2021 a proposta que aprovamos por unanimidade foi a de isenção de taxas e rendas; ii) em 8 de fevereiro e 3 de maio de 2022, foi a de uma redução de 75%; iii) em 11 de julho de 2022, foi de 50%. Neste momento, a proposta aumenta o custo das “as taxas relativas à ocupação da via pública e publicidade; terrado das Feiras Quinzenais, Artesanato, Antiguidades e Velharias”, como se a inflação não estivesse em crescendo e aumenta o custo das “rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais”, pois a redução é menor, passando de 50% para 25%. Esta ação do executivo limiano faz lembrar a gestão da TAP, tendo em conta a sua situação quanto à frota automóvel das chefias, pois, em tempo de crise económica e social, pretendia renová-la e recuou após ter sido alvo de críticas de vários setores. Ademais, reiteramos que não conseguimos compreender como é que é pedido ao governo da República que baixe os impostos e, simultaneamente, enquanto executivo camarário, se aumentem as taxas e as rendas”.

**4.2 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CORRELHÃ – Abertura de procedimento de discussão pública – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta de plano e autorizar a abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, na sua redação atual,





com a duração de 20 dias, contados a partir do 5º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o proposto na informação técnica de 04 de outubro de 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Uma vez que a informação refere que “As alterações propostas são pontuais”, o voto é contra, pois não se pode fazer destas alterações um procedimento frequente, o que só acontece porque o PDM tem 17 anos e o Plano de Urbanização de Ponte de Lima tem 14 anos, o que é lamentável. O PU da Correlhã, de acordo com a informação do Senhor Presidente, foi aprovado em 2009! Exige-se uma revisão do PDM quanto antes. Ademais, muito lamento que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial”.

**\_\_\_ 4.3 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REFOIOS DO LIMA – Abertura de procedimento de discussão pública – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a proposta de plano e autorizar a abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, com a duração de 20 dias, contados a partir do 5º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o proposto na informação técnica de 04 de outubro de 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Uma vez que a informação refere que “As alterações propostas são pontuais”, o voto é contra, pois não se pode fazer destas alterações um procedimento frequente, o que só acontece porque o PDM tem 17 anos e o Plano de Urbanização de Ponte de Lima tem 14 anos, o que é lamentável. O PU de Refoios foi aprovado em 21 de junho de 2008, ou seja, tem 14 anos! Exige-se uma revisão do PDM quanto antes. Ademais, muito lamento que a Câmara Municipal se refugie nestes subterfúgios da lei para adiar o que é para nós essencial”.

**\_\_\_ 4.4 – ADENDA AO PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM A CASA DO POVO VITORINO DOS PIÃES: NORTE-07-4842-FEDER-000326 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Vitorino dos Piães no âmbito do apoio financeiro à “Requalificação das Instalações do Centro de Dia e Creche da Casa do Povo de Vitorino dos Piães”.

**\_\_\_ 4.5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE A VALDELIMA-COOPERATIVA POLIVALENTE DE DESENVOLVIMENTO**



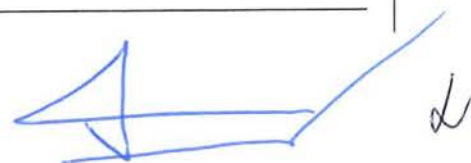
**RURAL, CRL, O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação de Formação Prática em contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Valdelima – Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, CRL e a formanda Maria Fernanda Pereira da Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.6 - TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada por Fernando J. Garcia Barbosa e Verónica J. Cunha Ramos, relativa ao imóvel localizado na Rua da Cangosta do Sobral nº 22 e 26, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por Fernando J. Garcia Barbosa e Verónica J. Cunha Ramos, relativa ao imóvel localizado na Rua Cangosta do Sobral, nºs 22 e 26, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, de acordo com a informação técnica prestada a 30 de setembro de 2022. \_\_\_

\_\_\_ **4.7 – ANTÓNIO LOPES RIBEIRO, MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO, JOÃO MANUEL LOPES RIBEIRO E MANUEL LUIS LOPES RIBEIRO – Proposta de venda de imóvel sito no Monte de São Cristovão, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio urbano descrito na conservatória do registo predial de Ponte de Lima sob o número 1693/Freixo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 631, sito no Lugar de São Cristóvão, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, a António Lopes Ribeiro, Maria da Conceição Lopes Ribeiro, João Manuel Lopes Ribeiro e Manuel Luis Lopes Ribeiro, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.8 – MANUEL DA SILVA DIAS DE CARVALHO – Proposta de venda de prédio rústico sito na Freguesia de Vitorino das Donas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Ponte de Lima sob o número 1893/Vitorino das Donas, inscrito na matriz predial sob o artigo 302, da Freguesia de Vitorino das Donas, a Manuel Silva Dias de Carvalho, pelo valor de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.9 – FEIRA DE ARTESANATO – Alteração da data de realização da feira de artesanato no mês de dezembro – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a alteração da data de realização da Feira de Artesanato para o 3º domingo do mês de dezembro, dia 18 de dezembro de 2022, conforme informação técnica prestada a 29 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **4.10 – PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO – “UMA VIDA AO DESAFIO: ZÉ CACHADINHA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** fixar o preço de venda ao público da publicação “Uma Vida ao Desafio: Zé Cachadinha”, em 20,00€ (IVA incluído à taxa em vigor), conforme informação técnica de 01 de setembro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.11 – KORNER SKATESHOP – Solicita autorização para a realização de evento no dia 31 de outubro entre as 15:00 e as 19:00 horas no Skate Park de Ponte de Lima.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização do evento no dia 31 de outubro, entre as 15:00 e as 19:00 horas, no Skate Park de Ponte de Lima, de acordo com o solicitado, condicionado à apresentação de seguro relativo à realização do evento, devendo o requerente deixar o recinto limpo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.12 – QUEIMA DE AMONTOADOS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS – DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO – ARTIGO 66º - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 10 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 10 de outubro de 2022, de autorização de realização de queimas nos termos propostos na informação técnica de 10 de outubro de 2022. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.13 – GAF GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA – Solicitação de salas – Casa Clara Penha – Workshop Violência Doméstica - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 10 de outubro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 10 de outubro de 2022, de autorização de cedência de sala no espaço Casa Clara Penha, ao GAF – Gabinete de Atendimento à Família, no dia 18 de outubro, para a realização de workshop sobre “Violência Doméstica”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.14 – ESTELA MARIA FERNANDES RODRIGUES BARROS DA COSTA E PEDRO MANUEL CUNHA DA COSTA – Prédio sito no Largo Conselheiro Arnaldo Norton de Matos, nº 33, 2º G, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 819, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 323, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Largo Conselheiro Arnaldo Norton de Matos, \_\_\_\_\_



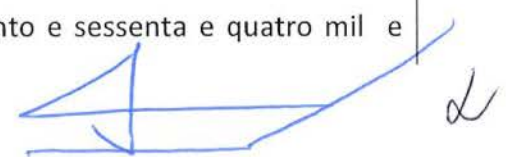
nº 33, 2º G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), a Joaquim da Cunha Miranda e Lucinda da Silva Cunha. \_\_\_\_

\_\_\_ **4.15 – ESTELA MARIA FERNANDES RODRIGUES BARROS DA COSTA E PEDRO MANUEL CUNHA DA COSTA – Prédio sito no Lugar do Sobral, Lote 2, SUBCV “AR”, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 819, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 323, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito no Lugar do Sobral, Lote 2, SUBCV “AR”, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), a Joaquim da Cunha Miranda e Lucinda da Silva da Cunha. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.16 - EDUARDA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA GRANJA E JOÃO FERNANDO NEVES POSTIGA – Prédio sito na Rua da Fonte, nº 88, Freguesia de Calheiros - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 774, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2030, da Freguesia de Calheiros, sito na Rua da Fonte, nº 88, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000€ (cem mil euros), a Fernando Manuel Monteiro Penida e Maria João da Conceição Ramires Madeira. \_

\_\_\_ **4.17 – JOSÉ SILVA CERQUEIRA – Prédio sito no Lugar de Nogueira, na Freguesia de Refoios do Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 929, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6247, da Freguesia de Refoios do Lima, sito no Lugar de Nogueira, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 81.000,00€ (oitenta e um mil euros), a Tiago Jorge Gonçalves. \_

\_\_\_ **4.18 – LUIS MANUEL MACHADO ALVES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – Prédio sito na Rua de Sandim nº 171, na Freguesia de Anais - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 46, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 905, da Freguesia de Anais, sito na Rua de Sandim, nº 171, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 164.700,00€ (cento e sessenta e quatro mil e





setecentos euros), a Maria Alexandrina Fernandes Cerqueira e Paulo Ruben Cerqueira Pinheiro. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.19 – HERANÇA INDIVISA – FERNANDO SACCHETTI FERNANDES DE PASSOS – Prédio sito na Rua da Cruz de Pedra, nº 200, Freguesia de Sá - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 307, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 657, da Freguesia de Sá, sito na Rua da Cruz de Pedra, nº 200, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros), a Vincent Salvatore Machi. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.20 - ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 34 LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS – Aprovação das peças do procedimento.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento, programa de concurso e caderno de encargos. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.21 – ESA-IPVC INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – Solicita autorização para realizar aulas práticas no âmbito da UC de Fundamentos da Enfermagem Veterinária da Licenciatura em Enfermagem Veterinária nos dias 25 e 26 de novembro na Quinta de Pentieiros – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de aulas práticas no âmbito da UC de Fundamentos da Enfermagem Veterinária da Licenciatura em Enfermagem Veterinária, por parte da ESA-IPVC Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos dias 25 e 26 de novembro, na Quinta de Pentieiros. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.22 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESA-IPVC ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – CURSO: LICENCIATURA EM ENFERMAGEM VETERINÁRIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ESA-IPVC Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, do curso de Licenciatura em Enfermagem Veterinária. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.23 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “ATRIBUIÇÃO DE UM VALE DE 500 EUROS POR CADA CRIANÇA QUE NASÇA EM PONTE DE LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, e três votos a favor dos Senhores Vereadores Dr.

José Nuno Vieira de Araújo, Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes e Eng.<sup>o</sup> Francisco Pereira, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores do PLMT apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.24 – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – “CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM ROTARY CLUB DE PONTE DE LIMA PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE UNIVERSIDADE SÉNIOR” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Rotary Club de Ponte de Lima, relativo à cedência de instalações para a criação da Universidade Sénior. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O FUTEBOL CLUBE DE CABAÇOS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa respeitante a apoio financeiro em deslocações, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.2 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE REFOIOS DO LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa respeitante à atividade desportiva regular da época 2021/2022, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo e Cultural de Refoios do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste terceiro subsídio desde o início do mandato, com três contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.3 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA FACHENSE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa respeitante às inscrições 2021/2022, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A





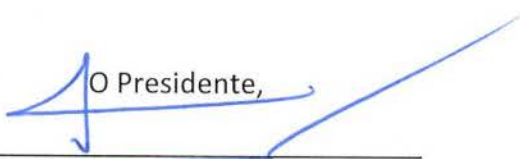
atribuição deste terceiro subsídio desde o início do mandato, com três contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". \_\_\_\_\_

\_\_\_(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções. \_

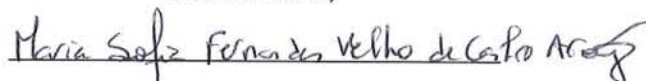
\_\_\_(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,  


A Secretária,



## Voto de Louvor

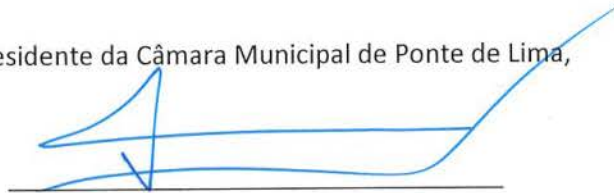
A equipa do FC de Cabaços venceu, a 9 de outubro, a Supertaça INATEL de Braga e Viana do Castelo, num jogo frente aos Canarinhos, que decorreu no Campo de Jogos de Arentim, Braga.

A equipa de Ponte de Lima venceu por 2-1 o seu adversário, sagrando-se vencedora da Supertaça INATEL Braga e Viana do Castelo.

Assim, pela conquista da Supertaça INATEL, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor à equipa do FC de Cabaços, felicitando todos os jogadores, equipa técnica e direção pelo feito alcançado.

Ponte de Lima, 18 de outubro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima – 18-10-2022

Considerando a crise energética e económica que o país atravessa resultante dos impactos da guerra na Ucrânia, com a subida de preços de energia, dos combustíveis e dos alimentos, urge adotar e implementar medidas que contribuam para uma maior eficiência energética de edifícios, espaços públicos e respetivos consumos, contribuindo para a diminuição de custos associados à fatura energética, não comprometendo a qualidade de vida da população, a segurança de pessoas e bens e sustentabilidade ambiental e por fim permitindo diminuir as despesas correntes da gestão municipal de forma a disponibilizar ajuda económica às famílias e empresas do concelho.

Considerando, que as Juntas de Freguesia são parceiros indispensáveis no apoio à população e que também estas sofrem com a subida de custos de gestão corrente.

### Recomenda-se que

1. Se identifique e cadastre todos os edifícios e espaços públicos com iluminação pública exterior e se avalie a necessidade de intervenção ao nível da substituição de lâmpadas e pontos de iluminação;
2. Atendendo à época natalícia que se avizinha que a iluminação festiva seja suspensa a partir das 2:00;
3. Se proceda à suspensão de iluminação pública em locais pontuais, onde não seja comprometida a segurança de pessoas e bens entre as 1:00 e 5:00;
4. Que se recomende às Juntas de Freguesia as mesmas práticas em recintos da sua competência e relativamente à iluminação festiva;
5. Que nos meses de Inverno o uso de aparelhos de aquecimento nos edifícios públicos seja ajustado ao público-alvo e respetivos utilizadores, devendo estar no mínimo aceitável;
6. Que se elabore um manual de boas práticas para a poupança de energia com respetiva estratégia de comunicação junto dos utilizadores de edifícios públicos (escolas, serviços, juntas de freguesia, etc).
7. Que nos edifícios públicos ou de intervenção municipal se reforce os investimentos e incentive a investimentos no âmbito do melhoramento da eficiência energética, concretamente à substituição de equipamentos de aquecimento de água, de edifícios, substituição de portas, janelas e coberturas, etc..

18 de Outubro de 2022,

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Francisco Pereira



Zita Fernandes



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Ponte de Lima  
Eng.º Vasco Ferraz,

Tendo em conta que recorrentemente vem à reunião de Câmara obras concluídas há meses e que esta prática se vai manter em 2023, os vereadores eleitos pelo movimento independente Ponte de Lima Minha Terra, Zita Maria da Costa Fernandes e Luciano Francisco Borges Pereira, vem solicitar a V. Exª que os informe de quantas obras em curso ou concluídas existem nas freguesias, para as quais foi assumido pelos membros do executivo CDS/PP financiamento e que se encontram pendentes de deliberação do executivo em sede de reunião de câmara.

Mais se solicita, que as identifique e que nos informe se tal situação se deve a falta de cabimento ou, se existe outra razão para que o agendamento e respetiva deliberação não se realize previamente ou em caso de urgência, no decurso das mesmas.

Pede deferimento

Ponte de Lima, 18 de Outubro de 2022

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Ponte de Lima  
Eng.º Vasco Ferraz,

Zita Maria da Costa Fernandes e Luciano Francisco Borges Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleitos pelo movimento independente Ponte de Lima Minha Terra, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que os informe se existem processos judiciais em curso, iniciados neste mandato ou que transitem do mandato anterior, a que se referem, e qual o estado do processo. Mais requerem, informação sobre os custos por processo, nomeadamente com honorários relativos a contratação de gabinetes externos, custos associados aos processos relativos ao gabinete jurídico do município, custas judiciais e demais encargos, como pareceres ou outros, custos associados a eventuais condenações com sentenças que tenham transitado em julgado, bem como, eventuais receitas ou benefício obtido pelo Município no seguimento desses processos.

Pede deferimento

Ponte de Lima, 18 de Outubro de 2022

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

## RECLAMAÇÃO

---

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela **não inclusão de duas propostas** na Ordem do Dia da reunião de hoje. A proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" foi enviada no dia 1 de junho de 2022 e a proposta "Projeto Educativo Concelhio" foi enviada no dia 10 de outubro de 2022.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**décima sexta vez, em dezoito**) e todas foram enviadas num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

### Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado**.

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as 12 propostas do vereador do PSD que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional**.

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério**.

Ponte de Lima, 18 de outubro de 2022

O Vereador,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

**O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD**

**[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [veiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:veiradearaujo.josenuno@gmail.com)**



Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima – 18-10-2022

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Após a análise da ata da reunião anterior constato que foram retomadas práticas que a meu ver nada contribuem para que a leitura da ata seja esclarecedora, não constando as informações prestadas pelo Presidente, limitando-se a referir que "foram prestados os esclarecimentos tidos por convenientes"; que a minha intervenção no período antes da ordem do dia não está devidamente contextualizada, mais precisamente no que se refere às questões colocadas sobre a plataforma digital E-paper e respetivos atrasos na análise dos processos; que não constam as questões colocadas relativas ao ponto 5.4 e 6.2, e que a declaração de voto do CDS/PP, refere " *relativamente aos investimentos e iniciativas realizadas pelo Município ao nível da Gestão de Resíduos para que se entenda que muito do que é proposto pelo PLMT já tem vindo a ser concretizado, remetemos para a informação técnica em anexo à presente declaração de voto e que dela faz parte integrante*", mas que na realidade tal informação técnica não está anexa, nem foi disponibilizada para análise.

Assim e pelo atrás exposto **voto contra** a ata da reunião anterior.

A Vereadora Eleita pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Zita Fernandes

**Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima – 18-10-2022**

**Ponto 3.1; 3.2; 3.3; 3.4 e 3.5**

Pela análise do documento verifica-se que o preço/Km é o mesmo há vários anos. Tendo em conta que o preço do gasóleo, custo de mão de obra e demais encargos tem sofrido aumentos avultados, entendemos que o executivo está a imputar às juntas de freguesias o ónus da situação económica que o País atravessa, o que, a nosso ver não é correto. Estando a celebração do contrato depende da aceitação dos termos por parte dos órgãos das Freguesias, votamos favoravelmente com recomendação para que sejam atualizados os valores, ou que se encontre outra forma de apoiar financeiramente as freguesias que auxiliam o Município neste tão importante serviço.

Os vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Francisco Pereira



Zita Fernandes



## Declaração de Voto

### Proposta do PSD – Atribuição de um vale de 500 euros por cada criança que nasça em Ponte de Lima

O Município de Ponte de Lima tem efetuado, ao longo dos anos, um esforço enorme para criar um contexto favorável para as famílias.

O executivo municipal da maioria CDS-PP considera que não são estas medidas avulsas que vão resolver o problema da natalidade, pois não será este valor de 500 euros a entregar às famílias que irá estimular o aumento da natalidade.

É entendimento do executivo da maioria CDS-PP que terá de ser o Governo com respostas concretas, quer de estímulos fiscais, quer de regalias sociais para as famílias, a criar uma estratégia de incentivo à natalidade.

Esta é uma matéria que merece um estudo muito sério, mais alargado, do qual resultem medidas mais estruturantes a nível nacional que contribuam para o aumento da natalidade e o combate à desertificação de alguns territórios. As medidas de apoio à natalidade, por si só, traduzidas em valores pecuniários de atribuição única não resolverão o problema. Defendemos medidas associadas à parentalidade concertadas e transversais, de longo prazo, e que possam ser articuladas entre a Administração Central, poder local, setor empresarial e demais entidades.

A decisão de políticas de incentivo à natalidade não deverá ter em conta a recompensa monetária pelos nascimentos, mas antes a diminuição das barreiras que são colocadas às famílias que querem ter filhos, contribuindo para tal a implementação de medidas mais abrangentes, amigas da família e que promovam a qualidade de vida em todas as áreas.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 13 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





## Declaração de Voto

Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima – 18-10-2022

**Ponto 4.23 – Proposta do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo- “Atribuição de um vale de 500€ por cada criança que nasça em Ponte de Lima**

Com base nos considerandos da proposta, sendo indiscutível a necessidade de apoiar jovens casais e incentivar a natalidade, bem como a economia local somos da opinião que esta medida deve ser concertada com outros apoios ao nível do apoio à infância, uma vez que não nos parece que um apoio isolado contribua para a natalidade. Convém ainda salientar que esta medida já é implementada por algumas freguesias do concelho, e que a aprovar este apoio, se contribuirá para um aumento das desigualdades, pelo que nos parece que a mesma deveria ser vista do ponto de vista micro ao nível das freguesias, encarregando-se o Município de implementar medidas macro ao nível da melhoria das condições de vida e acesso a habitação a preços mais acessíveis para jovens casais, aumento e melhoria dos serviços de apoio á infância, redes de transporte escolar e apoio a desenvolvimento de atividades complementares e de enriquecimento desportivo, cultural e artístico. Pelo atrás exposto votamos favoravelmente deixando a recomendação para que a mesma seja concertada com as juntas de freguesia e demais medidas referidas.

Os vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes